

**IPREM**Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes - SP

70.0284/19

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Processo nº 700.234/2019 – IPREM

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/18, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - IPREM E A EMPRESA LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA - EPP, TENDO POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA CONSULTORIA, ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DE RISCO DE MERCADO DAS CARTEIRAS DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - IPREM.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, no edifício sede da Municipalidade, situado na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 277, 2º andar, Centro Cívico, compareceram as partes, de um lado o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - IPREM, pessoa jurídica de direito público autárquico municipal, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.544.655/0001-70, denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor Superintendente, Sr. JOSE CARLOS DE AGUIAR CALDERARO, portador da CIRG nº 18.787.757-9 e do CPF nº 174.637.058-03, e de outro lado a LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.341.935/0001-25, denominada CONTRATADA, com sede na Av. Angélica, 2.503, conjunto 75, Higienópolis - São Paulo/SP, neste ato representada pelo RONALDO DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG. 22.129.328-0, e do CPF nº 271.795.418-00, os quais resolvem, de comum acordo, diante da minuta aprovada e decisão no Processo Administrativo nº 700.234/2019, de 01 de outubro de 2019, aditar o Contrato nº 01/18, para prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses a contar de 20 de fevereiro de 2020 e para o reajuste de 2,9570% do valor do referido contrato, com base no IPC da FIPE.

As despesas decorrentes do presente Instrumento Aditivo foram estimadas no valor de R\$ 6.362,40 (seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), sendo emitida nota de empenho nº 05, que correrá por conta da dotação orçamentária, classificada sob nº 31.10.00.04.122.0600.2119.3.3.90.35.01. No exercício vindouro, nova dotação será prevista para solução das despesas restantes do presente instrumento do Contrato que ora se adita, sendo emitida a nota de reserva nº 20/2019.

Com as alterações que se veiculam através deste Termo Aditivo, ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem certos e ajustados, foi lavrado este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, digitado apenas no anverso e assinado, ficando uma via com o CONTRATANTE e outra com a CONTRATADA, tudo na presença das duas testemunhas abaixo, para que surta todos os efeitos legais. Eu, Richard Carlos Castilhos, RGF 028, Auxiliar de Tesouraria, o lavrei.

Mogi das Cruzes, 18 de fevereiro de 2020.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - IPREM

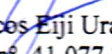

JOSE CARLOS DE AGUIAR CALDERARO
Diretor Superintendente



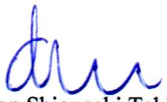
LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA - EPP

RONALDO DE OLIVEIRA
Sócio Responsável Técnico e Representante Legal

TESTEMUNHAS:



Marcos Eiji Urakawa
RG nº 41.077.363-3
CPF nº 321.997.138-57



Edson Shigueaki Takimoto
RG Nº. 48.996.527-1
CPF Nº. 418.435.058-51